



ADITIVO CONTRATUAL Nº 023/2021

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO REMANESCENTE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPCIONISTAS E OPERADOR DE PROJETO CINEMATOGRAFICO Nº 013/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO E A PLANEJAR TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS S.A (PROCESSO UFOP Nº 23109.005408/2015-50, PROCESSO UFOP SEI Nº 23109.002994/2020-48 E PROCESSO UFOP SEI Nº 23109.002238/2021-08).

A **Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP**, Instituição de Ensino Superior, com sede na Rua Diogo de Vasconcelos, nº 122, Bairro Pilar, 35.400-000, em Ouro Preto – MG, inscrita no CNPJ sob nº 23.070.659/0001-10, inscrição estadual nº 461.570898.0093, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Reitora, Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima, reconduzida ao cargo de Reitora de acordo com o Decreto de 18 de fevereiro de 2021, do Ministério da Educação, publicado no D.O.U de 18/02/2021, Seção 2, Edição Extra e a empresa **Planejar Terceirização e Serviços S.A.**, estabelecida na Avenida Pastor Martin Luther King Junior, 126, Bloco 9, Torre 2000, sala 724, Del Castilho, em Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20.765-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.169.438/0001-72, adiante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Presidente Lucas Ferreira Monteiro, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada na Ata de Assembleia Geral Extraordinária, perante as testemunhas ao final firmadas, conforme procedimentos verificados e licitados através dos processos físico nº 23109.005408/2015-50 e SEI nº 23109.002994/2020-48, Pregão Eletrônico nº 093/2015, através da Dispensa de Licitação nº 004/2021, processo SEI nº 23109.002238/2021-08, que integram o presente ajuste, e toda legislação regulamentar, resolvem firmar o presente Termo Aditivo Contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente aditamento tem por objetivo alterar as subcláusulas 2.2 e 2.3 do Aditivo Contratual n. 016/2021, em virtude do disposto no Despacho CLC/PROPLAD/REITORIA - UFOP nº 063, de 17 de maio de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 - Fica estabelecido a partir de 01 de junho de 2021 a supressão dos seguintes postos de trabalho:

Item	Descrição	Quant. postos
1	Recepcionista (40 horas semanais) Ouro Preto	5
2	Recepcionista (40 horas semanais) Mariana	1
3	Recepcionista (40 horas semanais) João Mon.	1
4	Recepcionista (44 horas semanais) Ouro Preto	6
6	Recepcionista (12x36 horas semanais) Ouro Preto	1
7	Operador de Projetor Cinematográfico (12x36)	1
Total		15

2.2 - O valor total estimado da prestação dos serviços, para o período de 12 (doze) meses, de 03 de maio de 2021 a 02 de maio de 2022, fica alterado de **R\$ 3.540.777,48 (três milhões, quinhentos e quarenta mil, setecentos e setenta e sete mil, e quarenta e oito centavos)** para **R\$ 2.674.446,39 (dois milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos)**, em



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



razão da supressão no contrato no valor de **R\$ 866.331,09 (oitocentos e sessenta e seis mil, trezentos e trinta e um reais e nove centavos)**, prevista na subcláusula 2.1 deste termo.

2.3 - O valor mensal da prestação de serviços para o período de, 01 de junho de 2021 a 02 de maio de 2022, fica alterado de **R\$ 295.064,79 (duzentos e noventa e cinco mil, sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos)**, para **R\$ 216.781,86 (duzentos e dezesseis mil, setecentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos)**, conforme Tabela Resumo abaixo indicada:

Item	Descrição	Quant. postos	VR. UNT. (R\$)	VR. MENSAL (R\$)
1	Recepcionista (40 horas semanais) Ouro Preto	41	4.259,34	174.632,94
2	Recepcionista (40 horas semanais) Mariana	7	4.149,24	29.044,68
3	Recepcionista (40 horas semanais) João Mon.	1	4.587,49	4.587,49
4	Recepcionista (44 horas semanais) Ouro Preto	0	5.003,48	0,00
5	Recepcionista (40 horas semanais) Ouro Preto Insalubridade – 20%	1	4.704,00	4.704,00
6	Recepcionista (12x36 horas semanais) Ouro Preto	0	9.114,31	0,00
7	Operador de Projetor Cinematográfico (12x36)	0	9.114,31	0,00
8	Encarregado (40 horas)	1	3.812,75	3.812,75
Total		51	-	216.781,86

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - Este ajuste tem por fundamento o disposto no art. 65, I, b, §§ 1º e 2º, II da Lei nº 8.666/93.

3.2 - Fica assegurado à Contratada o direito à repactuação de valores ainda não adimplidos, não concedidos e/ou pendentes de solicitação em razão da não homologação de novo acordo, convenção ou dissídio coletivo, bem como aquelas advindas no decorrer da vigência a ser prorrogada, nos termos do Contrato de Prestação de Serviços e da legislação pertinente.

3.3 - Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 013/2021 e aditivo contratual n. 016/2021, aos quais se incorpora este Termo Aditivo.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Aditivo Contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e identificadas.

Ouro Preto, 20 de maio de 2021.

**Universidade Federal de Ouro Preto
CONTRATANTE**

**Planejar Terceirização e Serviços S.A
CONTRATADA**

Testemunhas:

1ª - _____
CPF: _____

2ª - _____
CPF: _____